



PORTARIA Nº 13.567, DE 04 DE MARÇO DE 2024

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Joice Leal Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 13/03/2014, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 13/03/2019 a 12/03/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º - A servidora **Cristiane Sturaro Pereira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 21/03/2014, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 21/03/2019 a 20/03/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º - A servidora **Nigime de Oliveira Audicho**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 01/04/2014, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/04/2019 a 30/03/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º - A servidora **Viviane Cristina Vilela Luchese**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 17/03/2014, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 17/03/2019 a 16/03/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º - A servidora **Simone Aparecida de Jesus Almeida**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 04/03/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/03/2019 a 03/03/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



Art. 6º - A servidora **Vera Lucia Borba**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 02/03/2009, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/03/2019 a 01/03/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 7º - Ao servidor **Paulo Cesar Pereira**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, nomeado em 23/03/1987, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/03/2019 a 11/03/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos